

PORTARIA Nº 118/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Sistema de Plantão instituído do âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no primeiro semestre de 2020, conforme Ato 108/2019, e o teor do E-doc nº 07010320734202094;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 1530, de 19 de dezembro de 2019, **na parte que designou os Promotores de Justiça da 7ª Regional** (Arapoema, Colinas do Tocantins, Colmeia, Guaraí, Itacajá e Pedro Afonso), que permaneçam de plantão fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no primeiro semestre de 2020, conforme escala adiante:

7ª REGIONAL	
ABRANGÊNCIA: Arapoema, Colinas do Tocantins, Colmeia, Guaraí, Itacajá e Pedro Afonso	
DATA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
13 a 20/03/2020	3ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins
27/03 a 03/04/2020	1ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de fevereiro de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça